

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto, para fruição nos períodos de 18/06 a 17/07/2019 e de 20/11 a 19/12/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17.110/2018 (MA-082/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto, para fruição nos períodos de 18/06 a 17/07/2019 e de 20/11 a 19/12/2019, com suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º do art. 10, da RA nº 60/2017.

> Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 18 de setembro de 2018.

> > (assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de setembro de 2018. [assinado eletronicamente]